

| Servidor                                                                                     | Objetivo                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | Realizar visita técnica para avaliação in loco da demarcação da UMF 4 - Flota do Paru em atendimento a Cláusula 3º do Contrato de Concessão Florestal. |

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2024/369090 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 214 de 03 de Abril de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Bujaru, Tomé-Açu, Concórdia, Moju e Acará/PA no período de 15/04 a 19/04/2024:

| Servidor                                                                           | Objetivo                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista. | Conduzir veículo oficial em agenda institucional em apoio aos servidores. |

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/371630 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 215 de 03 de Abril de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre-PA, no período de 08/04 a 14/04/2024:

| Servidor                                                                                             | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jossiele Da Costa Fernandes, matrícula nº 5975027, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | 1.Reunir com os coletores de castanha para levantamento sobre a cadeia, produção e mercado da castanha do Pará da FLOTA do Paru;<br>2. Realizar reunião de apresentação de resultados sobre o indicador social A2 executado pelos concessionários. |

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/345276 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 222 de 03 de abril de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Belém/PA, de 15 a 19/04/2024:

| Servidor                                                                           | Objetivo                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gilda Cavalcante Batista Martins, matrícula nº 5977053, ocupante do cargo Gerente. | Atuar na sede do IDEFLOR-Bio para levantar, junto ao acervo de bens da instituição, se há disponibilidade de mobília e equipamentos de escritório. |

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/372654 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1058273

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1354040

PARTES: IDEFLOR - Bio e YAGO FARIAS GONÇALVES  
OBJETO: O aluguel de imóvel, localizado na RODOVIA BR 22222, KM 03, LOTE 02, BAIRRO SÃO FELIX , CEP 68513 - 822 - MARABÁ /PÁ.  
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - FONTE DE RECURSOS: 015000000, 01759000016, 02759000056.  
ASSINATURA: 04/03/2024.  
VIGÊNCIA: 04/03/2024 A 03/03/2025

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
LOCADOR  
YAGO FARIAS GONÇALVES  
LOCATÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/832920

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e A FUNDAÇÃO LYMINGTON.  
OBJETO: A presente colaboração tem por objeto a realização da parceria celebrada entre a autarquia estadual IDEFLOR-Bio e a FUNDAÇÃO LYMINGTON, para dar continuidade na execução o projeto "Reintrodução e Monitoramento de Guaruba guarouba (ararajuba) no Parque Estadual do Utinga, ETAPA III no cenário da COP30"  
VALOR: R\$ 808.300,00 (oitocentos e oito mil e trezentos reais).  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Acordo.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
LUÍS FÁBIO SILVEIRA  
FUNDAÇÃO LYMINGTON

Portaria nº. 229 de 04 de abril de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula Nº 5953392, para exercer a função de Fiscal e Jorge Luís dos Santos Braga, matrícula Nº 832057, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 02/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa CONSTRUTORA PLENA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, readequação/ampliação, elaboração dos projetos executivos complementares tendo como referência elementos técnicos e concepção do projeto básico de arquitetura para o Parque Estadual Monte Alegre - PEMA, Unidade de Conservação localizada em Monte Alegre - Pará, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e demais informações constantes dos anexos que integram o termo de referência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de abril de 2024.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 230 de 04 de Abril de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art1º - Designar ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5933568, para exercer a função de Fiscal e RODRIGO BENTES DOS SANTOS,lotação/Belém Sede, matrícula nº 8014420, para exercer a função de suplente do Contrato nº 15/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.534.401/0001-07, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas com a finalidade de Organizar, Planejar, Executar os Eventos pertinentes ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, abrangendo todas as suas Diretorias e Gerências. a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para serem utilizadas em organização de feiras, congressos, exposições e festas de interesse do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.  
Este Termo de Contrato vincula-se ao edital e os anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 04 de Abril de 2024.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1058688

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-SEGUP/FESPDS/PA  
Processo: 2023/973787

Exercício: 2024

Origem: Pregão Eletrônico Nº 15/2023-FESPDS/SEGUP/PA  
Objeto: Aquisição de SCANNER A LASER 3D,com capacitação (treinamento), para subsidiar a Coordenadoria de Engenharia Legal (CEL) e o Núcleo de Crimes Contra a Vida (NCCV) da Polícia Científica do Pará (PCEPA) no atendimento de demandas periciais em locais de incêndio e/ou explosão e crimes contra a vida, constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão 28/2021.  
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 797/2023-CONJUR  
Data da Assinatura: 27/03/2024  
Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025  
Valor Global: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)  
Programação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077( Recurso Próprio - Superávit);  
Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.173-3; Natureza de Despesa: 449052242  
Contratada: MANFRA & CIA LTDA  
CNPJ: 77.824.738/0001-06  
Endereço: Rua Francisco Torres, nº 223, Sala 101, Curitiba/PR, CEP: 80.060-130  
Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 1058458

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2023/81184

Exercício: 2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEGUP/FESPDS/PA.  
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo